



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender as despesas em diversas áreas da administração municipal.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2128	Manutenção das Atividades das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade - Portaria 751/2022
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	3.500,00	

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2128	Manutenção das Atividades das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade - Portaria 751/2022
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	1.500,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2128	Manutenção das Atividades das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade - Portaria 751/2022
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	7.000,00	

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.2128	Manutenção das Atividades das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade - Portaria 751/2022
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	10.000,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.129	Manutenção das Atividades Socioeducativa
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	28.369,23	

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.129	Manutenção das Atividades Socioeducativa
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	7.500,00	

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.129	Manutenção das Atividades Socioeducativa
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	6.000,00	

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência à criança e ao adolescente
Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.129	Manutenção das Atividades Socioeducativa
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	16	Recursos do FNAS
Valor R\$	15.000,00	

Total Geral do Crédito: R\$ R\$ 78.869,23 (Setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses do governo federal através da Portaria MC nº 751/2022 de 21 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e saldo financeiro constante na C/C 16956-0-Banco do Brasil relativo aos repasses efetuados pelo governo federal, no montante de 56.869,23 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1043/2021 (LOA 2022).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 20 de outubro de 2022.


Cícero Batista Lima
Presidente do Poder Legislativo